



# Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



## Retificação Nº 01 - Edital Nº 028/2025

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 38, 39, 40 e 41, da Lei Municipal nº 493/2006, torna pública a RETIFICAÇÃO Nº 01, do Edital nº 028/2025, que dispõe Processo Seletivo Simplificado que visa a formação de cadastro reserva para futura e possível contratação temporária de 4 (quatro) Professores (as) de Educação Infantil 20 horas.

**a) Fica excluído do Edital o item 3.5:**

~~— Titulações: Certificado de conclusão de curso ou comprovante de matrícula acompanhado de atestado de frequência. Toda a documentação referente aos títulos que o(a) candidato deseja apresentar deverá ser enviada no ato da inscrição.~~

**b) Ficam excluídos do Edital os itens 5.2; 5.2.1; 5.2.2; 5.3.4; 5.3.5.**

**c) No item 8 do Edital:**

**Onde se lê:**

**8. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE**

*8.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, serão levados em conta o seguinte critério: a) maior tempo de experiência docente em Educação Infantil;*

*8.1.1 Caso ainda haja empate será realizado sorteio em ato público;*

*8.2 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.*

**Leia-se:**

**8. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE**

**8.1** Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, será aplicado o critério de sorteio público.

**8.2** O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

**PUBLICADO NO MURAL**

*DATA 30/12/2025*

*Juliana B.*

**ASSINATURA**

Rua Edmundo Grassel, 1245 – CEP 97960-000 – FONE (55) 9 9979 3166

NOME \_\_\_\_\_ E-mail: [admin@pmsetedesetembro.com.br](mailto:admin@pmsetedesetembro.com.br)

[www.setedesetembro.rs.gov.br](http://www.setedesetembro.rs.gov.br)



# Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



## d) Fica alterado o Anexo II do Edital

Onde se lê:

### ANEXO II

#### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Descrição	Data
Inscrições	26/12/2025 a 07/01/2026
Lista Preliminar de Inscritos	08/01/2026
Prazo para recurso da não homologação das inscrições	09/01/2026
Lista final das inscrições homologadas	12/01/2026
<b>Aplicação da prova objetiva</b>	<b>14/01/2026, às 9 horas</b>
Análise das titulações	15/01/2026
Publicação do gabarito e do resultado preliminar	19/01/2026
Interposição de recursos do resultado da prova objetiva	20/01/2026
<b>Publicação da Classificação Final dos Aprovados</b>	<b>26/01/2026</b>

Leia-se:

### ANEXO II

#### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Descrição	Data
Inscrições	26/12/2025 a 07/01/2026
Lista Preliminar de Inscritos	08/01/2026
Prazo para recurso da não homologação das inscrições	09/01/2026
Lista final das inscrições homologadas	12/01/2026
<b>Aplicação da prova objetiva</b>	<b>14/01/2026, às 9 horas</b>
<b>Análise das titulações</b>	<b>15/01/2026</b>
Publicação do gabarito e do resultado preliminar	19/01/2026
Interposição de recursos do resultado da prova objetiva	20/01/2026
<b>Publicação da Classificação Final dos Aprovados</b>	<b>26/01/2026</b>

SETE DE SETEMBRO/R\$ 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

PUBLICADO NO MURAL

DATA 30/12/2025

Juliana B.  
ASSINATURA

Nelson Palinski

Prefeito Municipal

NOME \_\_\_\_\_